



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS - CIDADANIA
ASSESSORIA PARLAMENTAR



008/2022

Campo Mourão – Pr, 08 de Agosto de 2022.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 71 / 2022

Campo Mourão, 08/08/22 Horas 09:43

Manoel

PROTOCOLISTA

O Vereador abaixo signatário apresenta a seguinte súmula de **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**:

01 – Indicação Legislativa referente a Readequação e regulamentação do Piso Salarial para os fisioterapeutas no município de Campo Mourão.

Atenciosamente



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
08/08/2022 09:39:31

Assinatura digital avançada com certificado digital no ICP-Brasil

EDILSON MARTINS
Vereador CIDADANIA



Ao

Excelentíssimo Senhor

JADIR SOARES - PEPITA

Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR.

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1181 / 2022

Código Verificador : HV2EHN3D

Requerente: EDILSON VEDOVATTI MARTINS

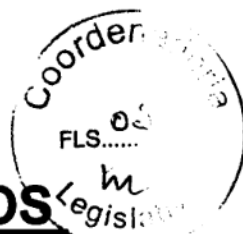
Data / Hora: 15/08/2022 16:12

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



000000000000000016544



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

REQUERIMENTO Nº _____ /2022

SÚMULA Nº 71 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

**() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)**

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 15 de Agosto de 2022.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO
CERTIFICA:**

Proposição: Súmula nº 71/2022 – Edilson Martins

*INDICAÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A READEQUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO
PISO SALARIAL PARA OS FISIOTERAPEUTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.*

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL
SOBRE A MATÉRIA:**

() Não

(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\10.1.1.100))

Lei 723/1991 – Cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei 968/1996 - Altera a carga horária do fisioterapeuta.

Lei 1009/1996 - Institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Lei 2093/2006 - Institui a "Educação Postural" nas Escolas Públicas Municipais de Campo Mourão.

Lei 2763/2011 - Dispõe sobre a contratação de pessoal sob o regime de emprego público, para implementação da Estratégia Saúde da Família - ESF.

Lei 2764/2011 - Dispõe sobre a contratação de pessoal sob o regime de emprego público, para implementação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Lei 3815/2017 - Fixa em trinta horas semanais a jornada de trabalho dos Assistentes Sociais e Fisioterapeutas sob regime de emprego público do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, e dá outras providências.

Lei 4271/2021 - Reajusta os salários dos empregados públicos, contratados nos termos das Leis nos. 2.760, 2.762, 2.763 e 2.764, de 21 de setembro de 2011, com alterações posteriores, e dá outras providências.

Lei 4272/2021 - Dispõe sobre reajuste na tabela de vencimentos, subsídios, gratificações, proventos e pensões dos servidores públicos municipais, constantes nas Leis nos. 1.009/96, 1.025/96, 1.419/2001, 1.837/2004, 2.817/2011, 3.557/2015, 4.091/2019 e 4.092/2019, e 4.244/2021 com alterações posteriores.

Lei Orgânica do Município de Campo Mourão.

Lei Complementar 15/2006 - Institui o Código de Saúde de Campo Mourão e da outras providências.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Decreto 1454/1997 - Regulamenta as descrições dos cargos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão.

Decreto 3507/2006 - Regulamenta a carga horária semanal dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão.

Decreto 4567/2009 - Regulamenta a descrição de cargos da Administração Direta do Município de Campo Mourão.

Decreto 5437/2011 - Regulamenta as atribuições dos empregos públicos que especifica.

Decreto 7803/2018 - Institui a Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem no Município de Campo Mourão, como específica, designa seus membros e dá outras providências.

Decreto 8410/2020 - Aprova o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos no serviço público do Município de Campo Mourão, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.

Decreto 8890/2021 - Regulamenta o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.837 de 30 de junho de 2004, que dispõe sobre a opção do Regime Diferenciado de trabalho.

Decreto 9366/2022 - Aprova o Regimento Interno da Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
- () Já aprovada (167, I, a RI)
- () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
- () Já transformado "integralmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.
- (X) Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.
- () A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.



Campo Mourão, 18 de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
18/08/2022 11:06:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 71/2022 de Autoria do Vereador Edilson Martins - INDICAÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A READEQUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS FISIOTERAPEUTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, (Processo digital nº 1181/2022).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
19/08/2022 10:40:59

JADIR SOARES

Presidente



ZF/DGA

Campo Mourão, 19 de Agosto de 2022.



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 583/2022

Ref.: SÚMULA Nº 71/2022

ORIGEM: VEREADOR EDILSON MARTINS.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Edilson Martins apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **71/2022** - Processo Digital nº 1181/2022 - que registra **INDICAÇÃO LEGISLATIVA: "REFERENTE A READEQUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS FISIOTERAPEUTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO"**.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 08 de agosto de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 15 de agosto de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 18 de agosto de 2022, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Lei 723/1991, Lei 968/1996, Lei 1009/1996, Lei 2093/2006, Lei 2763/2011, Lei 2764/2011, Lei 3815/2017, Lei 4271/2021, Lei 4272/2021, Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Lei Complementar 15/2006, Decreto 1454/1997, Decreto 3507/2006, Decreto 4567/2009, Decreto 5437/2011, Decreto 7803/2018, Decreto 8410/2020, Decreto 8890/2021, Decreto 9366/2022 e Resolução 11/2013.

Em 22 de agosto do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação Legislativa**, com o escopo de sugerir ao Poder Executivo a readequação e regulamentação do piso salarial para os fisioterapeutas no Município de Campo Mourão.

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

Não obstante, recomenda no ato da apresentação de sua futura proposição a observância do já disposto nas Leis 3815/2017 que fixa em trinta horas semanais a jornada de trabalho dos Assistentes Sociais e Fisioterapeutas sob o regime de emprego público do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF e na Lei 4271/2021, alterada pela Lei 4324/2022 devido já tratar acerca do reajuste e gratificação para os profissionais de fisioterapia contratados pela Lei 2.764/2011 para atuarem no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

É o parecer, *sub censura*.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-928
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Campo Mourão, 24 de agosto de 2022.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 583/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula nº 071/2022 de Autoria do Vereador Edilson Martins - INDICAÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A READEQUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS FISIOTERAPEUTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (Processo Digital nº 1181/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
24/08/2022 14:24:27

JADIR SOARES

Presidente

ESTE DOCUMENTO NÃO É PROTEGIDO POR ASSINATURA DIGITAL
PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO, VERIFIQUE O CÓDIGO QR
POR JADIR SOARES 00601791983 - (006.017.919-83) EM 24/08/2022 14:24



Campo Mourão, 24 de Agosto de 2022.